

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.084, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre criação e denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Escola Municipal Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**”, o estabelecimento de ensino a funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

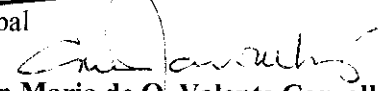
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

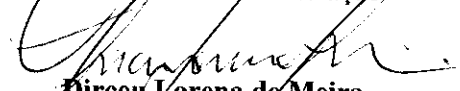
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJI ABE
Prefeito Municipal

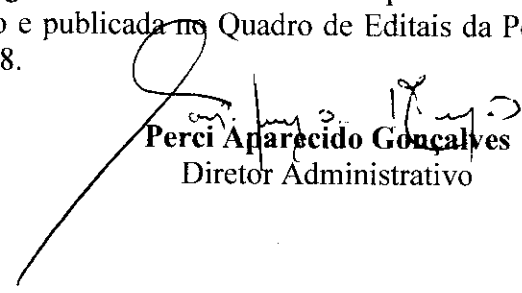

José Maria Coelho
Secretário de Administração


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Assuntos Jurídicos


Dirceu Lorena de Meira
Secretário de Controle, Estratégias e Meio Ambiente


Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de dezembro de 2008.


Perci Aparecido Gonçalves
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.084/07 – FLS. 02

BIOGRAFIA

HOMENAGEM PÓSTUMA

A finalidade da presente biografia é homenagear postumamente o **Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta**, com a perpetuação de seu honrrado nome à *Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental*, que irá funcionar na Avenida Alfredo Crestana nº 431, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

O homenageado nasceu em 21 de agosto de 1932. Casou-se com a Sra. Luilda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

Iniciou seus estudos na Educação Básica em Mogi das Cruzes, freqüentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Em 1962, formou-se médico na Universidade Federal do Paraná. Continuando seus estudos, especializou-se em ginecologia e obstetícia na Universidade de São Paulo.

Seu primeiro emprego foi na Maternidade Mãe Pobre, em Mogi das Cruzes, onde exerceu, posteriormente, o cargo de Diretor Clínico. Foi, também, Diretor do Serviço de Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda. - SAMED e do Hospital Santana.

Sócio proprietário da Sociedade de Educação Braz Cubas, teve intensa atuação na área educacional mogiana, exercendo por longo período o cargo de Pró-Reitor Financeiro. Como membro da Equipe Diretor daquela conceituada Instituição de Educação de nível superior, além de buscar o aperfeiçoamento da qualidade de ensino ali oferecido e o desenvolvimento da pesquisa, teve sempre grande preocupação com o compromisso social da Instituição e com a realização de ações de extensão dos serviços à comunidade.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento à comunidade, **Dr. Motta**, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido, inclusive, seu Presidente.

Após uma vida de grande dedicação à medicina e à educação, **Dr. Motta** faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX